

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 16 de setembro de 2015.

Ilmo(a). Sr(a).
JOÃO ALBERTO LANZONI *
AV.DO CURSINO, N° 912 - APTO.A101
04132-000 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO GEMELLI DI FRANCESCO (240)
DÉBITOS CONDOMINIAIS - AÇÃO JUDICIAL
UNIDADE A101

Informo que fui constituído como advogado para ingresso da ação judicial de cobrança contra a unidade de V.Sa., visando o recebimento das taxas condominiais em débito adiante relacionadas.

Todavia, ainda há a possibilidade de liquidação no âmbito extrajudicial bastando o contato por telefone ou pessoalmente. Os últimos preparativos já estão em andamento, porém estamos lhe concedendo nova oportunidade para efetivar uma proposta de pagamento.

O seu contato com a celebração de acordo evitará o ingresso da medida judicial, bem como, o aumento do débito com as custas processuais e outras despesas.

No aguardo de providências urgentes,

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
451.808-8 05/02/15	CONDOMÍNIO - FEVEREIRO/2015	R\$ 726,29	R\$ 14,53	47,92	55,21	843,95
	DECORAÇÃO NATALINA 03/04 PAR	R\$ 32,51	R\$ 0,65	2,15	2,47	37,78
453.758-3 05/04/15	CONDOMÍNIO - ABRIL/2015	R\$ 726,29	R\$ 14,53	27,28	38,41	806,51
455.687-2 05/06/15	CONDOMÍNIO - JUNHO/2015	R\$ <u>726,29</u>	R\$ <u>14,53</u>	<u>14,39</u>	<u>22,66</u>	<u>777,87</u>
TOTAL (R\$)		2.211,38	44,24	91,74	118,75	2.466,11
Encargos de Cobrança (20,0%)						<u>493,22</u>
Total Atualizado na Data						2.959,33